



FUNDAÇÃO SÃO PAULO
 mantenedora da PUC-SP

FLEXIBILIZAÇÃO DE HORÁRIO

Matricula:	Nome:
Ramal:	Setor:
Chefia Imediata:	

FLEXIBILIZAÇÃO DE HORÁRIO A PARTIR DE: ____ / ____ / ____.

O funcionário poderá ter o horário, de entrada e saída, flexibilizado pelo período de:
 () 30 minutos () 1 hora () 2 horas

Justificativa da chefia:

Condições para a flexibilização de horário:

- A autorização deverá ser realizada pela chefia imediata, sendo avaliada individualmente, de modo que não prejudique as atividades do setor, respeitado o horário de funcionamento da Unidade;
 - Não configura jornada móvel, devendo o horário e a jornada contratuais serem cumpridos;
 - Possibilita a alteração nos horários de entrada e saída do funcionário, desde que seja devidamente cumprida a sua jornada contratual diária;
 - A utilização da flexibilização somente será utilizada em caso de necessidade do setor com a ciência da chefia;
 - A flexibilização de horário não será permanente, pois depende da aprovação da chefia imediata, portanto, em caso de mudança de setor, mudança de chefia, mudança de função, necessidade de trabalho, alteração de horário, o funcionário poderá retornar ao horário contratual rígido.
- Informamos que seus registros de frequência deverão ser realizados de acordo com seu contrato de trabalho, normas e legislação vigente.

Declaramos estar cientes das condições acima.

Data ____ / ____ / ____

 FUNCIONÁRIO

 ASSINATURA E CARIMBO DA CHEFIA

PARECER DA SECRETARIA EXECUTIVA

Alteração autorizada a partir de ____ / ____ / ____

Alteração não autorizada

Observações _____

 ASSINATURA E CARIMBO ____ / ____ / ____
 DATA

PARA USO DA DRH

 LANÇADO POR ____ / ____ / ____ CONFERIDO POR ____ / ____ / ____
 DATA DATA